



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 014, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2090, 06/01/2021

“Retifica anexo I, da Portaria nº 056/2020, reenquadrando servidor.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o anexo I, da Portaria nº 056/2020, reenquadrando o servidor **SILVIO JOSÉ SILVA**, que exerce o cargo de Odontólogo, para a **CLASSE I – GRAU E**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 05 de janeiro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal